

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

GABINETE DO PREFEITO

LISTA CPLEMENTAR - PRECATORIOS FUNDEF

DECRETO Municipal Nº 044/2025

EMENTA: Dispõe sobre a publicação de lista preliminar complementar de profissionais beneficiários com o rateio dos recursos decorrente dos precatórios do FUNDEF, estabelece novo cronograma de obrigações e pagamentos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Chã de Alegria, Estado de Pernambuco, juntamente com a comissão de avaliação dos recursos referentes aos precatórios do FUNDEF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a competência municipal para gerir e aplicar os recursos do FUNDEF, zelando pela legalidade, transparência e correta destinação dos valores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, que assegura aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

CONSIDERANDO que a participação dos interessados na fase de impugnação é etapa essencial para a correção de eventuais equívocos na relação preliminar de beneficiários;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal), garantindo que o processo de rateio dos recursos decorrente dos precatórios do FUNDEF seja realizado com exatidão e justiça;

CONSIDERANDO que após reunião entre a comissão de avaliação e representantes da municipalidade realizada em 15/09/2025, e em razão da necessidade de inclusão de profissionais beneficiários na lista preliminar, bem como para assegurar maior oportunidade de manifestação a estes, mostra-se necessário ampliar o prazo inicialmente fixado para apresentação de pedido de inclusão, impugnações ou correções de dados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica publicada a lista complementar de profissionais do magistério beneficiários do rateio dos recursos decorrentes dos precatórios do FUNDEF no município de Chã de Alegria, ativos/efetivos, aposentados/pensionistas e falecidos com tempo de efetivo exercício, no período de 2001 a 2006, para inclusão ao relatório preliminar, publicado através do Decreto Municipal nº 32/2025, atendendo as exigências contidas na Lei Nº 14.325 de 12 de abril de 2022, e na legislação pertinente, na forma dos anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - Fica concedido 05 (cinco) dias, para pedidos de inclusão de dados, correção de dados ou impugnações que deverão ser protocolados através de portal específico para tal finalidade, disponível no site da Prefeitura de Chã de Alegria (<https://chadealegria.pe.gov.br>) ou mediante protocolo físico na sede da Prefeitura, com endereço à Rua Siqueira Campos, nº 109, Centro, Chã de Alegria/PE, CEP: 55835-000, no departamento de Recursos Humanos, das 8:00h às 13:00h.

Parágrafo único. Os pedidos de inclusão de dados, correção de dados ou impugnações continuarão sendo recebidos e processados na forma estabelecida pelo Decretos Municipais nº 030/2025 e nº 032/2025.

Art. 3º Fica alterado o cronograma de obrigações e pagamento previsto no anexos ao decreto municipal nº 030/2025, que passa a vigorar no forma do anexo I, ao presente decreto.

Parágrafo único. O cronograma de obrigações e pagamentos de que trata este Decreto Municipal, poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante justificativa técnica ou administrativa, para atender ao interesse público, através de instrumento legal expedido em conformidade com a comissão de avaliação do FUNDEF.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito,
Chã de Alegria, 17 de Setembro de 2025.

MARCOS GOMES DO AMARAL
Prefeito

ROBÉRICO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração
Membro da Comissão de Avaliação do FUNDEF

JOSÉ DHEON AMARAL
Secretário Municipal de Finanças
Membro da Comissão de Avaliação do FUNDEF

ELISABETE COSTA GUIMARÃES
Membro da Comissão de Avaliação do FUNDEF

MARIA DAS GRAÇAS DE LUCENA SILVA
Membro da Comissão de Avaliação do FUNDEF

JUCILENE MARIA DE SOUZA
Membro da Comissão de Avaliação do FUNDEF

MARIA DO CARMO CAVALCANTI
Membro da Comissão de Avaliação do FUNDEF

MARIA MARTINS DA SILVA
Membro da Comissão de Avaliação do FUNDEF

MOABE CLEMENTE DOS SANTOS
Membro da Comissão de Avaliação do FUNDEF

PUBLICADO EM 17/09/2025

SEVERINO BIONE DE ARAÚJO NETO
Procurador Geral Do Município

Anexo I
Decreto municipal nº 44/2025

atividade	Data / Período
1. Concessão de novo prazo formalização de Requerimentos Administrativos para pedido de inclusão de dados, correção de dados ou impugnação fundamentada perante a Comissão de Avaliação, acessando o site https://www.chadealegria.pe.gov.br/precatórios para processos eletrônicos ou por meio de processos físicos no departamento de recursos humanos da prefeitura de Chã de Alegria.	17/09/2025 a 23/09/2025
2. Análise e julgamento de todos os requerimentos Administrativos contendo pedido de inclusão de dados, correção de dados ou impugnações.	Até 26/09/2025
3.Liberação da Consulta aos Valores individuais do Abono	A partir de 29/09/2025
4. Processamento dos Dados, homologação e Publicação de Relatório Definitivo dos Beneficiários (1. Lote)	29/09/2025
5. Pagamento do 1. Lote	Até 10/10/2025
6. Pagamento do 2º Lote	10/04/2026

Anexo II – Decreto Municipal nº 044/2025
Lista Complementar

CPF	NOME	ANO	CARGA HORÁRIA
		2001	MESES
		2002	MESES
		2003	MESES
		2004	MESES
		2005	MESES
		2006	MESES
		TOTAL DE MESES	H/A

76g*****91	EDILENE DE CASTRO SILVA	-	-	-	-	150	11	-	-	-	-	-	-	11	1.650
881*****20	ERISTON ALVES DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200	9	9	1.800
921*****68	MARCIA MILANE MARTINS DE QUEIROZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	11	11	1.650
042*****70	MARIA SHYRLEY MARTINS DOS SANTOS	-	-	-	-	-	150	11	-	-	-	-	-	11	1.650
024*****53	VERÔNICA MARIA BELTRÃO PESSOA	150	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	1.500
820*****15	BETANIA MARIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	150	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	1.500
698*****34	MARIA JOSÉ DE MELO OLIVEIRA SILVA	-	-	-	-	150	10	-	-	-	-	-	-	10	1.500
449*****53	SEVERINA MARCOLINA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	11	11	1.650

Publicado por:
Marcos Barbosa Teixeira
Código Identificador:F6815967

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/09/2025. Edição 3930
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>